



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 - Edição nº 931

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 95/2026: “Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.”
- DECRETO MUNICIPAL Nº 96/2026: “Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Diretora Administrativa Educacional e dá outras providências.”
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO NA RAZÃO OU NA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO CONTRATADO.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PE003-05/2026.
- TERMO DE DESCRENCIAMENTO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003-06/2026.
- TERMO DE DESCRENCIAMENTO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010-06/2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931



DECRETO MUNICIPAL Nº 95/2026

“Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SÉRGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA** de seus serviços profissionais na função de “**COORDENADORA PEDAGÓGICA**”, deste Município, a servidora comissionada **DÉBORA LIMA PEREIRA**, inscrita no RG/CPF-MF nº 863.809.295-41, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 30 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 30/07/2026 14:40:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931



DECRETO MUNICIPAL Nº 96/2026

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Diretora Administrativa Educacional e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SÉRGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DÉBORA LIMA PEREIRA**, inscrita no RG/CPF-MF nº 863.809.295-41, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL** do município de Maetinga, Estado da Bahia, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 30 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SÉRGIO BARROS MOREIRA**
Data: 30/07/2026 14:40:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931



**TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO NA RAZÃO OU NA
DENOMINAÇÃO SOCIAL DO CONTRATADO**

Objeto: Apostilamento para alteração na razão ou na denominação social da empresa CARLOS DANIEL GOMES BARROS.

Fundamento: Com base no art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração na razão social da empresa CARLOS DANIEL GOMES BARROS que passa a ter a seguinte denominação:
INOVE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.

Maetinga, 30 de julho de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PE003-05/2026

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO PE Nº 001-
02/2026 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM
LADO O **MUNICÍPIO DE MAETINGA** E DE
OUTRO LADO A EMPRESA **EUTELIA
PORTO MOURA LIMA & CIA LTDA** NOS
TERMOS ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG nº. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga - Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 11662261-07, residente na Fazenda Veredinha, s/n, Zona Rural da cidade de Maetinga, Estado da Bahia, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 18.026.893/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a sra. FERNANDA DUTRA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº. 09.662.612-75, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 833.279.325-49, residente e domiciliada na Travessa Naomar Alcântara, s/n, Centro, Maetinga – Bahia, e O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, adiante denominadas **CONTRATANTES**, **vem rescindir unilateralmente** contrato PE003-05/2026 celebrado com a empresa **EUTELIA PORTO MOURA LIMA & CIA LTDA**, CNPJ: **32.682.213/0001-37**, sediada na Rua Antonio Gomes da Silva, 06A, Centro, Maetinga - Bahia, CEP: 46.255-000, neste ato representada pela sra. EUTELIA PORTO MOURA LIMA, na qualidade de Sócio Administrador, brasileira, nascida em 29/04/1957, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 1919687, SSP/BA, e do CPF/MF nº 334.843.415-72, residente na Rua Rodrigues Costa, 10, Centro, Maetinga - BA, CEP: 46.255-000, com base no inciso VIII do Art. 137 e no inciso I do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Rescisão amigável do contrato PE nº 003-05/2026, com base inciso VIII do Art. 137 e no inciso I do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Primeira e demais cláusulas pertinentes do contrato ordinários.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Ba
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 A rescisão contratual é processada de forma unilateral, segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A Cláusula 2.2 do contrato prever que caso a licitação que já estava em fase de planejamento fosse homologada durante a vigência do contrato o mesmo poderia ter a sua vigência antecipada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual. E, assim sendo, assina e publica-se o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maetinga - BA, 24 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MAETINGA**
KÁTIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
FERNANDA DUTRA AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Ba
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931



TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003-06/2026

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº **003-06/2026** QUE
FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE MAETINGA E DE
OUTRO LADO A EMPRESA DIONE
CANGUÇU DE LIMA NOS TERMOS
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG. Nº. 759805334 SSP/BA, Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro - Maetinga Estado da Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 11662261-07, residente na Fazenda Veredinha, s/n, Zona Rural da cidade de Maetinga, Estado da Bahia, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ 18.026.893/0001-00, representada neste ato pela Sra. Fernanda Dutra Aguiar (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49 residente e domiciliado(a) na Travessa Naomar Alcântara, s/n – Bairro Centro, Maetinga – Estado da Bahia, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **61.905.638 Dione Canguçu de Lima**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Plínio Alves Costa, nº 13A, Centro Maetinga/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.905.638/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Dione Canguçu de Lima, portador do RG: 1115995804 SSP/BA e CPF: 031.687.995-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 187/2026, resolvem através deste documento pelo

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931



DESCREDENCIAMENTO DE FORMA AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **003-06/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Descredenciamento referente ao CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº **003-06/2026**, com base no art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O descredenciamento é processado por ato amigável entre as partes, segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual. E, assim sendo, assina e publica-se o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maetinga - BA, 30 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal De Maetinga

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Fundo Municipal De Saúde De Maetinga

Kátia Silva Meira
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal De Educação

Gilberto Lopes Costa
Secretário Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal de Assistência Social

Fernanda Dutra Aguiar
Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Canguçu de Lima

Contratada
Dione Canguçu de Lima
Representante Legal

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931



TERMO DE DESCREDECENCIAMENTO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010-06/2026

TERMO DE DESCREDECENCIAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº **010-06/2026** QUE
FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE MAETINGA E DE
OUTRO LADO A EMPRESA DIONE
CANGUÇU DE LIMA NOS TERMOS
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG. Nº. 759805334 SSP/BA, Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro - Maetinga Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ 18.026.893/0001-00, representada neste ato pela Sra. Fernanda Dutra Aguiar (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49 residente e domiciliado(a) na Travessa Naomar Alcântara, s/n – Bairro Centro, Maetinga – Estado da Bahia, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado, empresa **61.905.638 Dione Canguçu de Lima**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Plínio Alves Costa, nº 13A, Centro Maetinga/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.905.638/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Dione Canguçu de Lima, portador do RG: 1115995804 SSP/BA e CPF: 031.687.995-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas posteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 194/2026, resolvem através deste documento pelo DESCREDECENCIAMENTO DE FORMA AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **010-06/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Descredenciamento referente ao CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº **007-01/2026**, com base no art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931



O descredenciamento é processado por ato amigável entre as partes, segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual. E, assim sendo, assina e publica-se o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maetinga - BA, 30 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal De Maetinga
Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social
Fernanda Dutra Aguiar
Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Canguçu de Lima
Contratada
Dione Canguçu de Lima
Representante Legal

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 26E8C41068-ADD303973B-F5148F7579-4290B786C7 | Edição: 931